

REGULAMENTO DO III CONCURSO DE DESENHO

Inteligência Artificial

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)- Campus Vila Velha, por meio do Núcleo de Arte e Cultura, promove especificamente para os estudantes do referido Campus e das escolas públicas da Rede Estadual, situadas no município de Vila Velha, o III Concurso de Desenho, tendo como tema “Inteligência Artificial”. A temática tem relação com a 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Dessa forma, o Concurso visa levantar reflexões sobre o assunto através da arte. Os desenhos selecionados irão compor a Mostra Virtual que será exibida nas Redes Oficiais do Ifes - Campus Vila Velha, durante o evento. O autor do melhor trabalho receberá um kit profissional de desenho. Os participantes do Concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações vigentes sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

2. DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo estimular a criatividade e a reflexão por meio da produção de desenhos voltados ao tema “Inteligência Artificial”, questão abordada pela 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia comemorada, por instituições de ensino, em todo país.

3. SOBRE O CONCURSO

3.1. Poderão participar do Concurso de Desenho, estudantes do Ifes- Campus Vila Velha, além de estudantes de escolas públicas estaduais, situadas no mesmo município.

3.2. O desenho deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do participante.

3.3. O desenho deverá ser inédito, por isso não pode ter sido publicado, em qualquer meio de comunicação.

3.4. A elaboração do desenho pede pesquisa prévia e reflexão acerca do tema.

3.5. Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho feito à mão livre ou digitalmente através de programas para ilustração (CorelDraw, Paint, Krita, GIMP, Sketchbook, Photoshop, entre outros).

3.6. O desenho deverá ser colorido e ter o contorno preto.

3.7. O desenho deverá ser assinado com letra legível.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O desenho deverá ter um único autor.

4.2. O desenho deverá ser salvo como arquivo de imagem, no formato JPG, JPEG ou PNG, com resolução mínima de 640 X 480 pixels e o tamanho máximo de 2 megabytes.

4.3. A imagem deverá enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.

4.4. A inscrição poderá ser realizada, no período de 03 a 20 de novembro de 2020.

4.5. Para se inscrever o estudante deverá enviar o desenho com as configurações solicitadas para o e-mail: nac.vv@ifes.edu.br.

4.6. O assunto do e-mail deverá ser preenchido com o último nome do candidato, seguido do tema em caixa alta, exemplo: Silva_ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

4.7. O corpo do e-mail precisará conter, obrigatoriamente, todas as informações listadas abaixo:

- a) Nome completo;
- b) Telefone para contato;
- c) Nome dos pais ou responsáveis;
- d) Endereço de residência;
- e) Nome da escola/instituição onde estuda;
- f) Série ou curso.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) profissionais de reconhecida experiência na área de Artes, indicados pelos organizadores do Concurso. O julgamento dos melhores desenhos ocorrerá por meio de Análise Técnica, em caráter classificatório.

5.2. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os desenhos que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

5.3. Caberá a comissão julgadora selecionar 10 (dez) desenhos que merecem menção honrosa para compor a Mostra virtual e 1 (um) desenho vencedor para receber o prêmio.

5.4. As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Fidelidade ao tema (2 pontos).
- b) Impacto visual (2 pontos).
- c) Qualidade estética (2 pontos).
- d) Criatividade (2 pontos).
- g) Expressividade (2 pontos).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O resultado do Concurso será divulgado no dia 23/11/2020, durante a abertura da 17ª SNCT do Ifes - Campus Vila Velha, a ser transmitida pela internet.

7.2. Os 10 (dez) desenhos selecionados irão compor a Mostra Virtual, que será exibida através das redes institucionais, durante a 17ª SNCT do Ifes – Campus Vila Velha.

7.3. O autor do desenho vencedor receberá como prêmio, um kit desenhista profissional, no valor de R\$150,00.

7.4. A organização do Concurso entrará em contato com o vencedor pelos meios informados na inscrição para ajustar a entrega do prêmio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação implica a plena aceitação das normas deste regulamento e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação do desenho concorrente.

8.2. Fica estabelecido que os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais.

8.3. É vetada a participação no Concurso de parentes ou afins de membros da Comissão Julgadora.

8.4. A Comissão Julgadora será competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento e resolver casos omissos.

8.5. Dúvidas acerca do Concurso podem ser esclarecidas através do e-mail nac.vv@ifes.edu.br.